



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 795, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Max César de Araújo.

O REITOR, *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

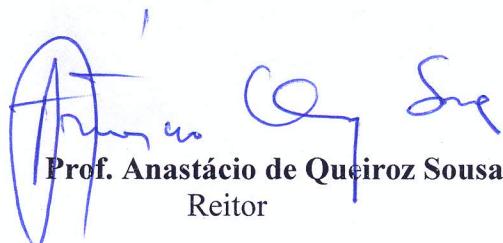
Considerando o que consta no processo nº **23282. 006459/2018-68**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, SIAPE: 1190070, no período de 08/07/2018 a 13/07/2018, para Cabo Verde, no período de 14/07/2018 a 19/07/2018, para Guiné-Bissau, e no período de 20/07/2018 a 22/07/2018, para Portugal, a fim de participar da XXXVII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, e apresentar o Projeto da Rede de Instituições Públcas de Educação Superior-RIPES-FaseII.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor